

Termo de Adesão ao Contrato de Crédito Pessoal Parcelado para Pagamento mediante Desconto de Benefícios Previdenciários sob a Modalidade de Crédito Consignado - Ficha Cadastral

Quadro III – Características do Crédito (Etiqueta)

CONTRATO NOVO RENEGOCIAÇÃO COM LIQUIDAÇÃO DE OUTRO(S) EMPRÉSTIMO(S)

Margem Consignável

Quadro I – Dados do Mutuário

CPF	Nome Completo (sem abreviações)	Nacionalidade
Data de Nascimento / /	Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo
Endereço Residencial (Rua, Av., Travessa)		Identidade nº
		Data de Emissão / /
		Órgão Emissor
CEP	Bairro	Cidade
		UF
		Telefone
		Número
		Complemento

Quadro II – Dados Profissionais

Empresa / Órgão onde trabalha	Nº do Órgão	
Matrícula	Secretaria / Setor / Repartição	Cargo / Função
Nome da Mãe	Renda Bruta	

Quadro III – Características do Crédito

Valor Liberado	Prazo Parcelas	Data do Contrato / /	1º Vencimento / /	Último vencimento / /	Qtde. de Parcelas
Valor Total Financiado	Valor da Parcela	IOF	Taxas de Juros am aa	Valor da operação de empréstimo	Renda Base para Cálculo
Valor Utilizado para Liquidação de outro(s) empréstimo(s)	Custo Efetivo Total (Percentual) am aa	Valor Líquido ao Cliente	Despesas com o Intermediador Financeiro		

Quadro IV – Dados para disponibilização dos recursos

Forma de Pagamento <input type="checkbox"/> CRÉDITO C/C <input type="checkbox"/> O.P. <input type="checkbox"/> Outros	Banco	Agência	Nº da Conta Corrente	Custo do Crédito
--	-------	---------	----------------------	------------------

Quadro V - Autorização para Desconto em Folha de Pagamento

Valor do Financiamento	Valor da Parcela	Nº de Parcelas	Aposentado <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Desconto na Folha do Mutuário	Recebimento da 1ª Parcela-Banco	Recebimento da Última Parcela - Banco	

Autorização

(1) Com a presente, autorizo-lhes a promover o desconto em folha de pagamento dos meus salários, o valor mensal e quantidade de prestações acima especificadas. (2) Autorizo-lhes, ainda a consignar os valores descontados em folha, conforme acima demonstrado, em conta-corrente da Bancred S.A – Crédito, Financiamento e Investimento., com sede na Avenida Presidente Wilson nº 231 – 24º andar, Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob nº 60.898.608/0001-07, para liquidação das parcelas referentes ao contrato de mútuo celebrado com aquele Banco. (3) Por fim, reconheço como liquidado, certo e exigível o valor consignado, comprometendo-me em caráter irrevogável e irretroatável, aos pagamentos mensais, conforme acima estabelecido. (4) Reconhece mais que a presente autorização como sendo instrumento autônomo do Termo de Adesão ora aderido.

Averbadora

Mutuário

Certificamos que, na análise dos registros da Folha de Pagamento do Mutuário acima referenciado, o mesmo possui margem consignável de R\$ _____ (_____) e que foi averbada em nome da Bancred S.A- Crédito, Financiamento e Investimento., o número e valores das prestações retro mencionados.

Assinatura da Averbadora

Dispensa-se a assinatura da Averbadora neste Termo de Adesão desde que em outro documento firmado pela Averbadora conste expressamente o teor da certificação acima transcrita, ou quando a averbação ocorrer pela via eletrônica.

“CRÉDITOFEITO - Nome fantasia da BANCRED S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS”

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CRÉDITO PESSOAL PARCELADO PARA PAGAMENTO MEDIANTE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO SOB A MODALIDADE DE CRÉDITO CONSIGNADO

1. O MUTUÁRIO, qualificado no anverso, assina o presente TERMO DE ADESÃO e declara, em caráter irrevogável e irretroatável que concorda com todas as condições financeiras referentes à OPERAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ora contratada com o **Bancred S.A.- Crédito, Financiamento e Investimento**, doravante denominado CONSIGNATÁRIO, que se regerá pelos termos e cláusulas do Contrato de Crédito Pessoal Parcelado com consignação em folha de pagamento (doravante denominado "Contrato"), aderindo ao mesmo neste ato.

1.1. O presente TERMO DE ADESÃO constitui parte integrante do Contrato, na forma de seu Anexo I, registrado no Cartório do 2º. Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, RJ em 25 de Agosto de 2.005, sob o n.º 769010.

2. Reconhece, ainda, o MUTUÁRIO como líquido, certo e exigível o valor consignado, comprometendo-se, em caráter irrevogável e irretroatável, a boa liquidação dos valores devidos em decorrência da contratação da OPERAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ora estabelecida.

3. O MUTUÁRIO declara e garante, em caráter irrevogável e irretroatável, que o valor das parcelas identificadas acima se encontra em plena observância ao limite de MARGEM CONSIGNATÓRIA estabelecido na legislação aplicável para desconto de benefícios previdenciários pagos pelo INSS.

4. O MUTUÁRIO reconhece e sendo de sua exclusiva responsabilidade o pagamento de todas as taxas, tributos e encargos incidentes sobre esta OPERAÇÃO DE EMPRÉSTIMO, nos termos e condições do Contrato, do qual adere em caráter irretroatável.

4.1 O MUTUÁRIO, conforme previsto pelo § 2º do art. 1º da Resolução nº 3.517, de 06 de dezembro de 2007, do Banco Central do Brasil – BACEN, autoriza a retenção, pelo CONSIGNATÁRIO, do valor indicado no Quadro III, do presente instrumento, a título de despesas com o Intermediador Financeiro do CONSIGNATÁRIO. A mencionada retenção é feita pelo CONSIGNATÁRIO pela inclusão do valor da referida despesa no valor financiado ao MUTUÁRIO, constante do Quadro III, deste Termo.

4.1.1 Em caso de o MUTUÁRIO requerer a liquidação antecipada do CONTRATO, o CONSIGNATÁRIO efetuará o cálculo da taxa de desconto a ser aplicada ao CONTRATO, de acordo com o disposto nos incisos I e II do art. 2º, da Resolução CMN nº 3.516, de 06 de dezembro de 2007.

5. O MUTUÁRIO reconhece que o cancelamento dos descontos não poderá correr antes de liquidado o débito oriundo desta OPERAÇÃO DE EMPRÉSTIMO contratado com a **Bancred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento**.

6. O MUTUÁRIO recebendo, neste ato, cópia deste Termo de Adesão, declara, que possui pleno conhecimento dos valores considerados no cálculo do Custo Efetivo Total – CET, inclusive os fluxos nele considerados e planilha utilizada para o seu cálculo, conforme Quadro abaixo, assim como declara que a Taxa Percentual Anual, constante no mencionado Quadro, representa as condições vigentes na presente data, tudo conforme estabelecido pelo Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução 3.517, de 06 de dezembro de 2007.

7. Em caso de morte do MUTUÁRIO, a **AUTORIZAÇÃO** assinada neste mesmo ato pelo MUTUÁRIO permite ao **CONSIGNATÁRIO**:

- a) receber dos herdeiros e sucessores o saldo de seu crédito, se assim o permitir o Convênio firmado e a legislação vigente; ou.
- b) habilitar o seu crédito no Espólio do MUTUÁRIO.

8. Caso o **CONSIGNATÁRIO** não obtenha junto à **AVERBADORA** a liquidação integral de seus créditos contra o **MUTUÁRIO**, oriundos das **OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS**, não obstante as autorizações concedidas nos itens acima, fica o **MUTUÁRIO** irrevogavelmente obrigado a liquidar integralmente o saldo devedor acrescido dos encargos financeiros e moratórios e demais despesas previstas no Contrato que ora adere. A liquidação referida neste item poderá se dar através da emissão pelo **CONSIGNATÁRIO** de boleto bancário no exato valor de seu crédito contra o **MUTUÁRIO** ou através de qualquer outra modalidade ou meio de pagamento que venha a ser indicada acordada pelo **MUTUÁRIO** e pelo **CONSIGNATÁRIO**, para que este último possa efetuar o pagamento da quantia devida e quitar seu débito junto ao **CONSIGNATÁRIO**.

9. O MUTUÁRIO sabedor que a **CREDITOFEITO**, como representante do **BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A** emite cartões de crédito, manifesta expresso interesse na obtenção de um e, desde já autoriza o **CONSIGNATÁRIO**, caso atendidas as condições mínimas necessárias, a emitir o desejado cartão de crédito nos termos dispostos no contrato padrão de utilização de uma das modalidades de cartão de crédito do **CONSIGNATÁRIO**, registrado sob o nº 1286047, no 6º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de São Paulo.

9.1. O ato do desbloqueio do cartão feito pelo MUTUÁRIO representa a manifestação da concordância, aceitação e adesão do MUTUÁRIO aos termos do Contrato acima citado e seus aditamentos.

9.2. Em aderindo aos termos do Contrato de cartão de Crédito, o MUTUÁRIO deverá acessar o site www.bcsul.com.br para ter pleno conhecimento da tarifa de emissão de cartão, de acordo com a IN nº 24, de 19 de dezembro de 2007.

10. Em caso de necessidade o MUTUÁRIO poderá entrar em contato com o **CONSIGNATÁRIO** pelos seguintes números:

SAC – 0800 722 0666 – para reclamações e quaisquer informações sobre o empréstimo, sugestões e dúvidas.

Ouvidoria – 0800 722 6040 - para sugestões, elogios e denúncias de clientes que já tiverem recorrido a outros canais de atendimento disponíveis que não se sentiram satisfeitos com o posicionamento do **CONSIGNATÁRIO**.

11. Declara o MUTUÁRIO que leu com toda a atenção o presente Termo de Adesão, especialmente as Cláusulas 4 e 6, em destaque, compreendeu seu significado e que está de pleno acordo com o estabelecido no presente instrumento.

CET - Custo Efetivo Total

Valor da Parcela		Valor Liberado		Quantidade Parcelas
Valor IOF		Vencimento da 1ª Parcela		Data do Contrato
Taxa de Juros		Vencimento Última Parcela		Valor Total Financiado
Mensal	Anual			
Pagamentos Autorizados				
Tributos		Seguros	Tarifas	CET
Pagtos Servs Terceiros		Registros	Total	% a.m.
				% a.a.

Esta planilha está em conformidade com a Resolução Nº 3.517 do Banco Central do Brasil

DE

DE 2

Bancred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

ASSINATURA DO MUTUÁRIO